

ATO NORMATIVO Nº 014 /2025**Categoria:** Atos Normativos**Data de disponibilização:** Terça, 28 de Janeiro de 2025**Número da edição:** 7230**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES**

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATO NORMATIVO Nº 014 /2025

Institui o Comitê Gestor do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PROMOJUES.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SAMUEL MEIRA BRASIL JR**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 06 de 15 de fevereiro de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo que instituiu o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PROMOJUES e seu sistema de governança;

CONSIDERANDO a assinatura do contrato de empréstimo internacional entre o Estado do Espírito Santo e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID para o financiamento dos investimentos previstos no PROMOJUES;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PROMOJUES.

Art. 2º - O Comitê Gestor do PROMOJUES será composto pelos seguintes membros:

I. - O Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo Samuel Meira Brasil Jr, que o presidirá;

II. - O magistrado Salomão Akhnaton Zoroastro Spencer Elesbon, Juiz Assessor Especial da Presidência;

III. - A magistrada Cristina Eller Pimenta Bernardo, Juíza Assessora Especial da Presidência;

IV. - A servidora Aline Carolino Santos Davel, Secretária-Geral do Tribunal de Justiça;

V. - O servidor Bruno Alves de Souza Toledo, Coordenador-geral de Programas do Tribunal de Justiça;

Art. 3º - O Comitê Gestor do PROMOJUES terá as seguintes atribuições:

I - definir o direcionamento estratégico do Programa, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, observado o limite fiscal, e alinhado às necessidades da instituição, conforme Planejamento Estratégico vigente;

II - promover o alinhamento com o Poder Executivo Estadual e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

III - acompanhar a execução e supervisionar a gestão do Programa com foco na eficiência administrativa, no cumprimento dos objetivos e metas definidos;

IV - promover o alinhamento entre as áreas envolvidas na execução do Programa;

V - gerenciar os riscos na execução do Programa;

VI - auditar e avaliar a gestão e o controle do Programa;

VII - promover a prestação de contas, a responsabilização pelos resultados dos trabalhos e a transparência.

Art. 4º - O Comitê se reunirá bimestralmente, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, para avaliação da execução do PROMOJUES.

Art. 5º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Vitória, 23 de janeiro de 2025.

Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR.
Presidente

REPUBLICADO POR TER SIDO NUMERADO COM INCORREÇÃO

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.